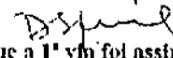


PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 261,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 2.341.962-9/2003, de Interesse de **AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA.**,

DECRETA:

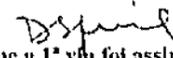
Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 14 e 15, situados à Rua Itajá, Rua Moiporá e Rua Paranaiguara, Quadra S-02, Residencial Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/14/15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/14/15	Área	2.957,86m²
Frente para a Rua Itajá.....		
.....	D=30,38m	
Fundo dividindo com a Rua Paranaiguara.....		
.....	D=42,69m	
Lado direito dividindo com os lotes 02 e 13.....		
.....	35,00m+D=20,56m+35,00m	
Lado esq. div. c/ Área Pública Municipal 176.....		
.....	D=68,34m	
Pela linha curva da Rua Itajá e Rua Moiporá.....		
.....	D=09,83m	
Pela linha curva da Rua Moiporá e Rua Paranaiguara.....		
.....	D=03,90m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 262,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 2.343.270-6/2003, de interesse de **MARADE FREITAS HONORATO**,

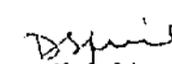
DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 09, situados à Rua B-03 e Rua B-15, Quadra 08-B, Jardins Paris, nesta Capital, passando a constituir o Lote 08/09, com as seguintes características e confrontações:

Lote 08/09	Área	1.702,47m²
Frente para a Rua B-15.....		
.....	44,59m	
Fundo dividindo com os lotes 01 e 02.....		
.....	45,52m	
Lado direito dividindo com o Lote 10.....		
.....	36,00m	
Lado esquerdo dividindo c/ Área Pública Municipal 19.....		
.....	30,89m	
Pela linha de chanfrado.....		
.....	06,80m	

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal